



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 312, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 158/2022; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.002768/2022-76 e do sistema Orquestra nº 2204880, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo FSC-S, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Fiscal Tecnologia, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo, 266 - Cidade Industrial - Curitiba - PR

CEP: 81290-270

CNPJ: 00.113.691/0001-30

#### 2 FABRICANTE

Nome: Fiscal Tecnologia e Automação Ltda

Endereço: Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo, 266 - Cidade Industrial - Curitiba - PR

CEP: 81290-270

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores

País de origem: Brasil

Marca: Fiscal Tecnologia

Modelo: FSC-S

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Intervalo de medição: 05 a 300 km/h;
- b) Resolução: 1 km/h;
- c) Tensão nominal de alimentação: 12 VCC.

#### 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, do tipo estático, com princípio de funcionamento ótico, podendo controlar até 04 faixas de trânsito em aproximação ou afastamento de forma simultânea.

Constituído por gabinete montado em tripé e maleta que possuem hardwares e softwares capazes de processar as informações oriundas do sensor, efetuar o cálculo de velocidade e obter os registros fotográficos por meio de câmera digital.

## 6 SOFTWARE

### 6.1.1. Versões do software aprovadas:

#### 6.1.1.1. Versão: 01.04\_13-08-2021

##### 6.1.1.1.1. Nome do pacote final: FISCAL\_2204880\_FSCS\_V01\_R07\_20220915

##### 6.1.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

483c7b8f0743673ad6b989723271eb5d3dce33964c1725adc841abfcc7f3f119

##### 6.1.1.1.2. Nome dos binários:

##### 6.1.1.1.2.1. Binário assinado: p3

##### 6.1.1.1.2.1.1. Valores do Hash do binário assinado (sha256):

93f1793282c7d94cd24fb419872ba67b6039b3dc23186435d600706ce2b882cf

##### 6.1.1.1.2.2. Binário: MetCoreFSC300

##### 6.1.1.1.2.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

f6d8aef27f12d7a4e7e0ed05ba5742dde818bf3017c0508719e1f26d3dbbd1da

##### 6.1.1.1.3. Assinatura digital: 30e277e648ad9ffbffe49db3f25dda2a42767064

a4286359b1e11e3f35e774fc3a5660398289d87

9dbf462359d9b525393473923de0b5b63a7464

488527a09bcb3b0e822a3b96081263351f2214

cd3e5fe4ac28d2ff14bf00ab7408d39f8e9ee597

76b31081f1f8050a8089717306ae1a948314f61

c4703762aaaa91e4ce384e9b1541c74392e206

55037e8a01ce049f79447b618670293e6c953c7

a0982289c5a4b6bcd9bf3f521a43d97a3f27c42

e16711890554304cc3d6ab79c4c39f497cc44e5

b13f511932e892a2394fb657adb5fcfce1adbb77

27c0a9124ea340291dcb07ad47c1e8ebd9ac1ae

46f4c2da822a903723ebf9845e062d8de158428

a088b

##### 6.1.2. Chave pública (sha256): N = 8eba43ef73c0a418ceab246e7ad193f4c12

81e009a2aadd7ec4ac6d073aaf16407ce6f05f5c

2fa7840f19e91c06749181e76e43c6052c6fb67

57ef77ab9d69673dc66409c61df13a7ec38d29c

47b8bd7384d1c8a50b71781b6ce7818224c0e6

d545d4f8f0e9a783b9ee5767c7d3869b296c696

f81d86c3ca7e6d259d4713f977bc1e3113219c5

62a6e41af3d55e2c2d878acb0e735b2f737a54e

b65a9a9d6bbe45ad5f7ca68f1554c4db58c0205

d0ec2cbff5fa63506554b2346484b26e20278b4

e8a82231b717db691e98a106aa35e0be33a312

684c8fe9271be2b0ada4c20a91a5a61c952c6c6

e5282a4491a124d6ee98caf4fb74a95e75dacb7

c14a4123f3

e = 10001

## 7 ANEXOS

Anexo 1 – Vista do módulo legalmente relevante.

Anexo 2 - Plano de selagem principal: módulo legalmente relevante.

Anexo 3 – Vista interna do módulo não legalmente relevante.

Anexo 4 – Plano de selagem secundário: módulo não legalmente relevante.

Anexo 5 – Instalação do modelo na via.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
16/11/2022, ÀS 17:40, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

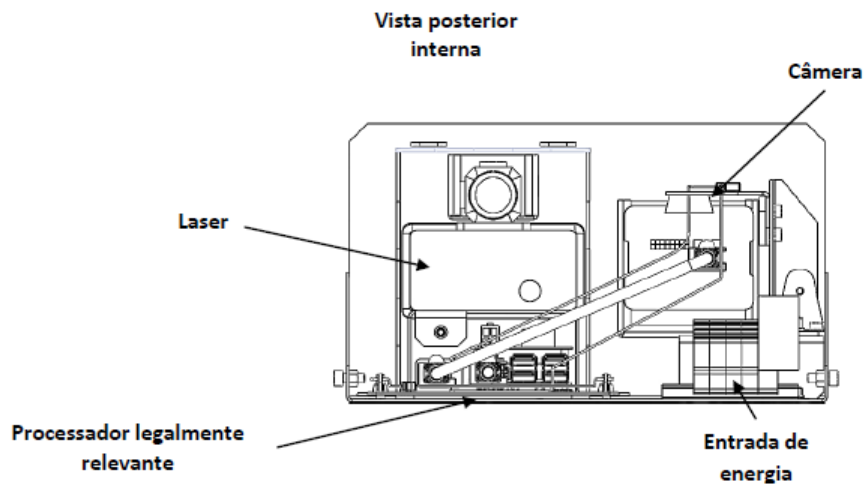
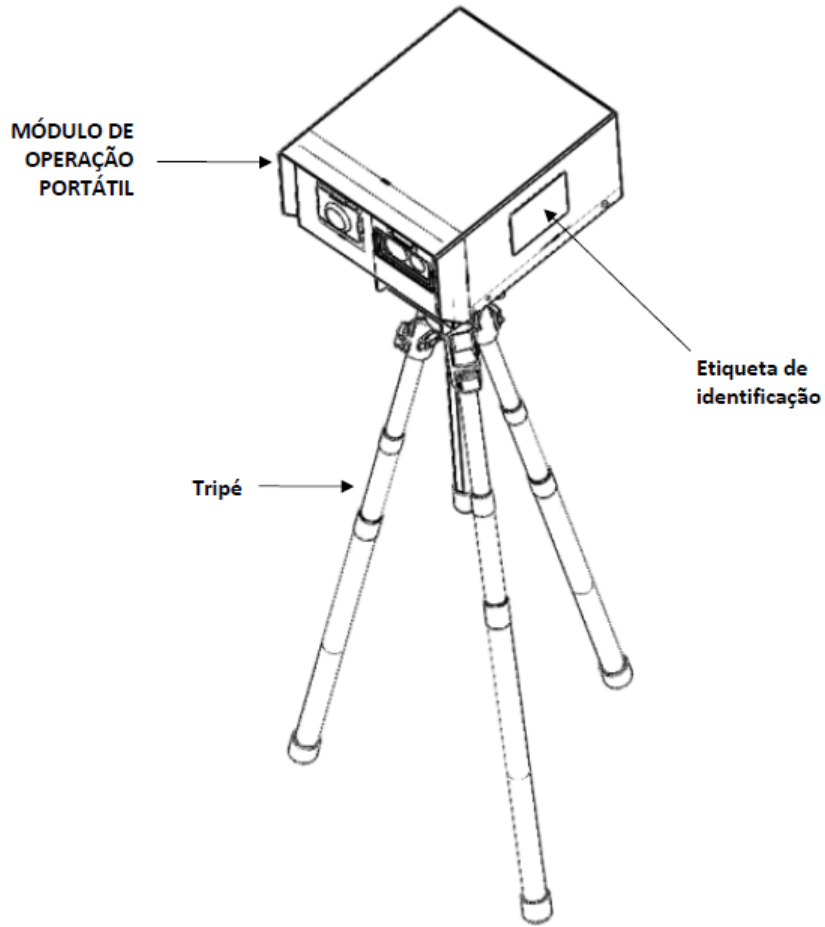
A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1372939** e o código CRC  
**2E8D5306**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



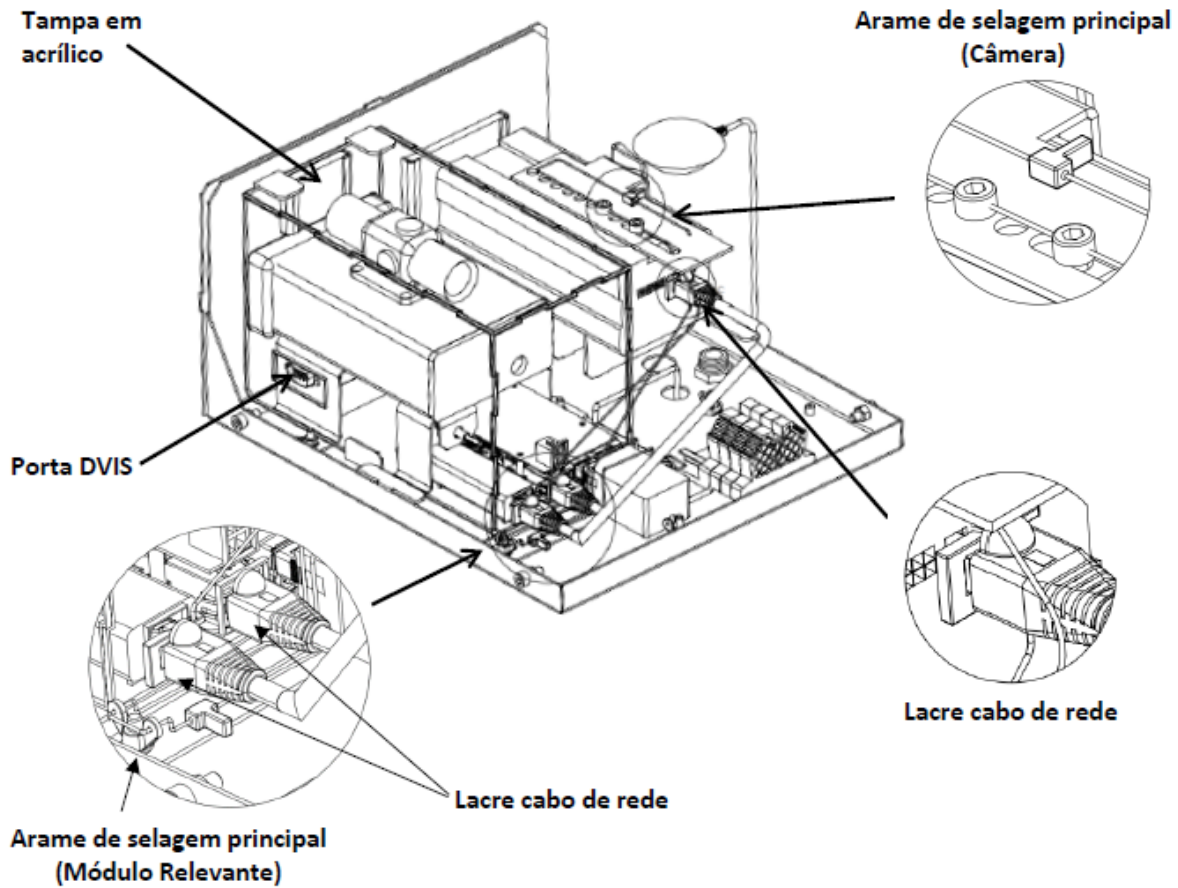
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

Vista do módulo legalmente relevante

ANEXO 1



**Nota 1:** O Módulo metrológico legalmente relevante, incluindo o sensor laser, está inteiramente acondicionado no interior do plano de selagem;

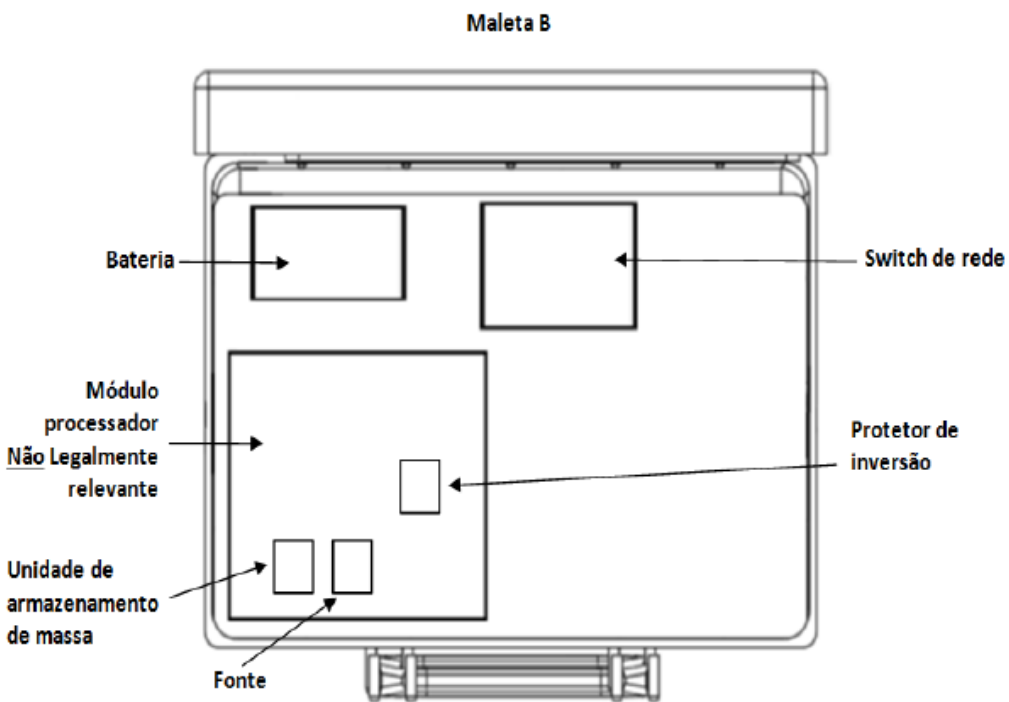
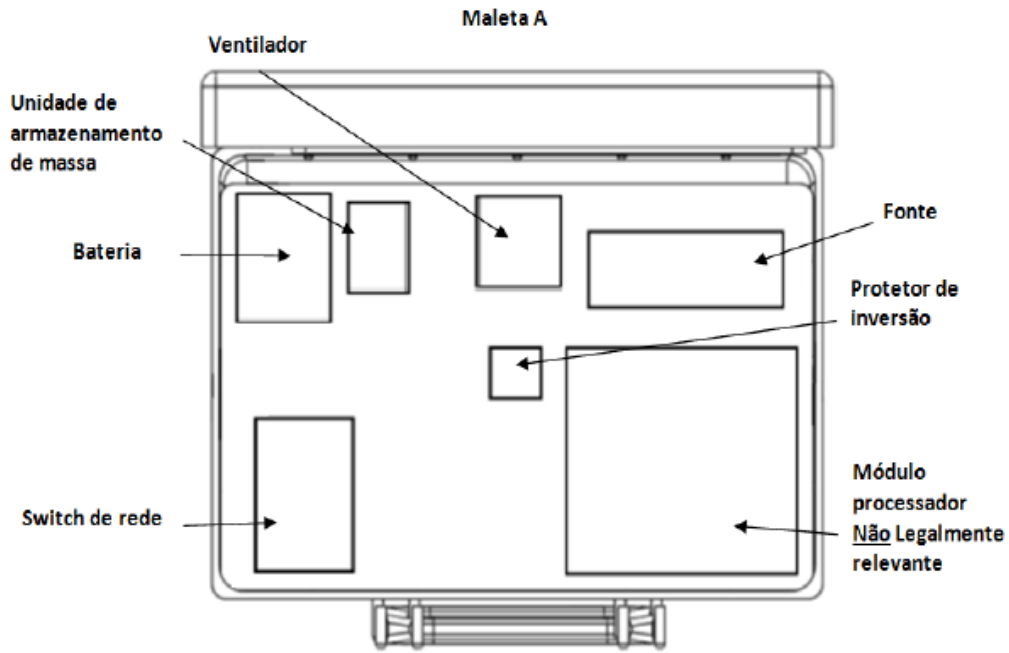
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

Plano de selagem principal: módulo legalmente relevante

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

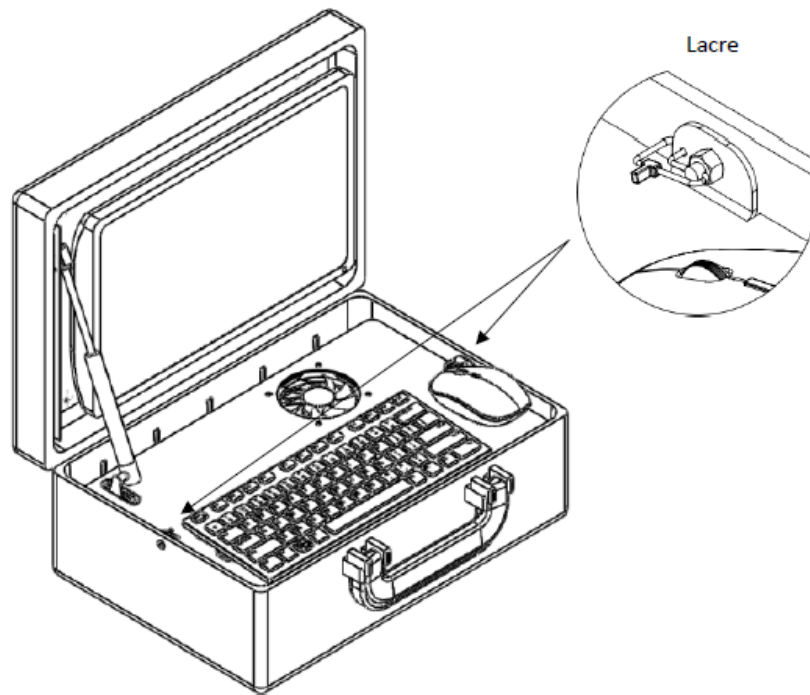


REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

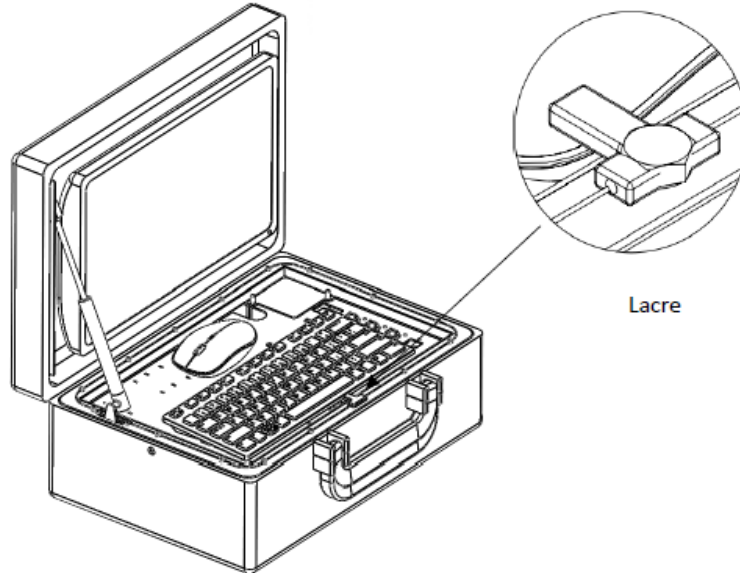
Vista interna do módulo não legalmente relevante

ANEXO 3

Maleta A



Maleta B



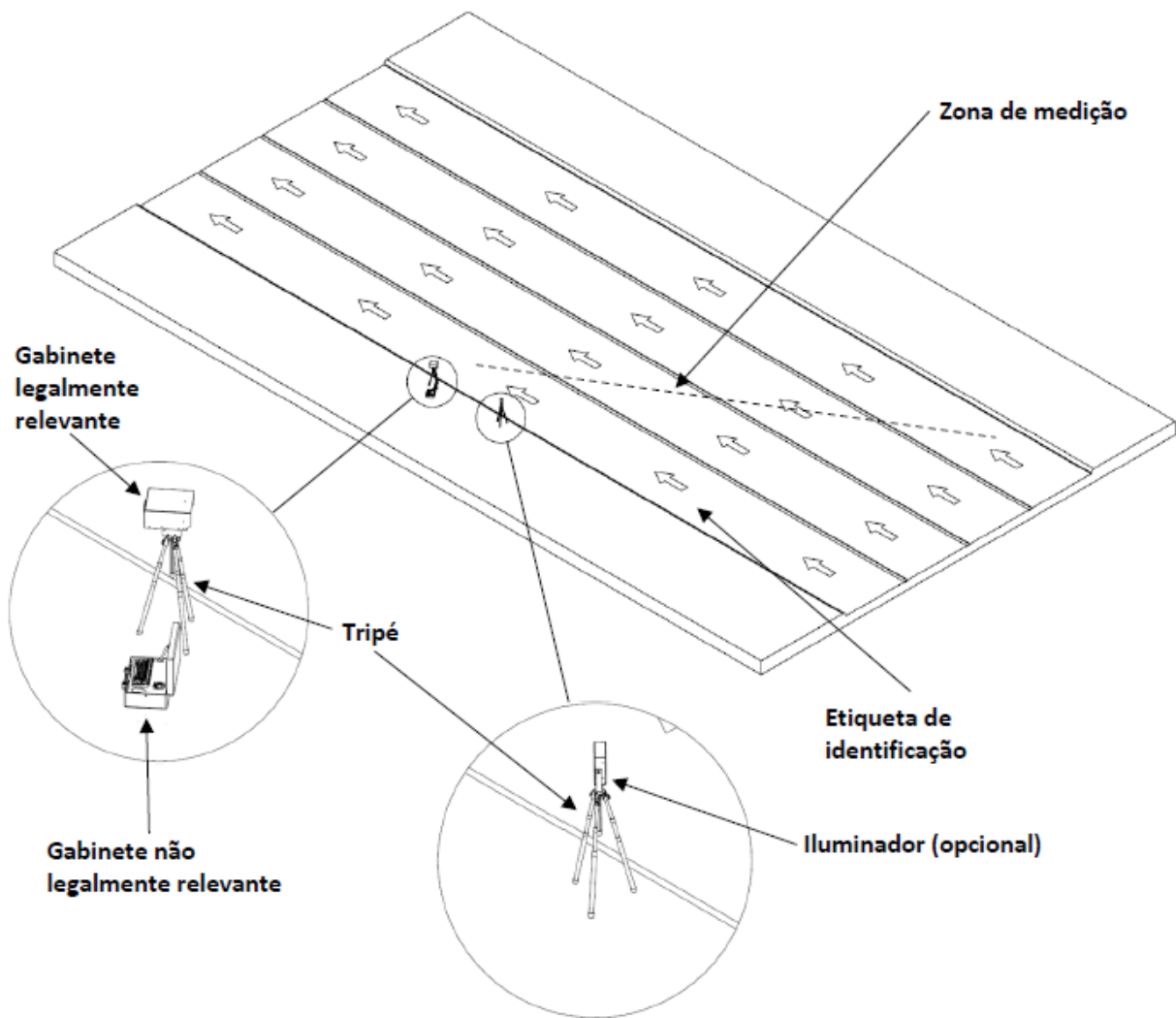
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



**REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**

**Plano de selagem secundário: módulo não legalmente relevante**

**ANEXO 4**



**Nota 1:** Dimensões não definidas em desenhos, posições de instalação e forma de construção de periféricos, salvo as definidas nesta portaria, ficam a critério do fabricante.

**Nota 2:** O instrumento pode conter um ou mais iluminadores auxiliares.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



**REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**

**Instalação do modelo na via**

**ANEXO 5**



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001